



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 474/2006 DE 10 DE JULHO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DO SR. JAN PAULO PIRES BUENO ZUPARDO, NO CARGO DE SERVENTE DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

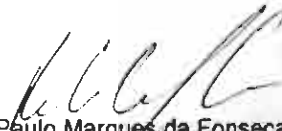
Art. 1º - Admitir a partir de 11 de julho de 2006, o Sr. JAN PAULO PIRES BUENO ZUPARDO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.383.341-5 SSP/SP, e do C.P.F. nº 254.664.768-70, no cargo de SERVENTE DE OBRAS, em caráter excepcional e temporário de acordo com a Lei Municipal nº 161/2001, e Lei Municipal nº 232/2003, enquadrando-o na FAIXA 1-ADM, da tabela de vencimentos Anexo I da Lei Municipal nº 318/2006, datada de 20 de janeiro de 2006.

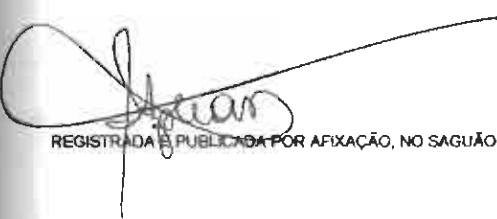
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de julho de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA